

042/2009

INDICAÇÃO N.

O Vereador Manoel Tobal Garcia Júnior, no uso de suas legais atribuições, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, como também a Secretária de Educação, senhora MARILZA DE ALMEIDA as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando prolongar o horário de funcionamento das Creches Municipais, com o objetivo de facilitar uma maior conciliação entre a vida profissional e familiar.

Justificativa:

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no periodo em que os pais trabalham, entretando é sabido que o horario de saída das creches nao conciliam com o horario de saída dos pais do trablhalho, dificultando os mesmos de irem buscar seus filhos. Portanto os pais sentem necessidade de contar com um serviço mais estendido por parte das creches. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
22 de janeiro de 2009.

  
MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR  
VEREADOR PPS

